



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 35ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO - AMPLIADA AO CORPO DOCENTE

No dia 25 de abril de 2023, deu-se início, às 14h15, a trigésima quinta reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal de Mato Grosso (PPGCOM-UFMT), convocada pela coordenação, de forma ordinária. A sessão ocorreu de forma remota por meio da Plataforma Google Meet. Em função da pauta, a convocação foi ampliada ao corpo docente do Programa. Estiveram presentes os seguintes membros titulares do Colegiado: o seu presidente e coordenador do PPGCOM, Professor Doutor Bruno Bernardo de Araújo, a vice-coordenadora, Professora Doutora Tamires Ferreira Coêlho e a representante discente, mestranda Bárbara Argôlo Soares. O Professor Doutor Cristóvão Domingos de Almeida foi convocado para substituir a Professora Doutora Jociene Carla Bianchini Ferreira Pedrini, representante da Linha de Pesquisa Política e Cidadania, que justificou a ausência. A Professora Doutora Letícia Xavier de Lemos Capanema justificou ausência perante a coordenação. Compareceram à sessão, ainda, os professores doutores Dôuglas Aparecido Ferreira, Luãn José Vaz Chagas, Thiago Cury Luiz e Vinicius Guedes Pereira de Souza, além da pós-doutoranda André Basílio da Silva Chagas. Os demais docentes do Programa justificaram ausência à coordenação. Ao abrir a sessão, o presidente cumprimentou os presentes e explicou que, além dos membros do Colegiado convocados, os docentes poderão participar das discussões, ficando o direito de voto reservado aos membros do Colegiado, nos termos do Regimento. Em seguida, colocou em apreciação a pauta da sessão, a qual foi aprovada por unanimidade, ficando constituída dos seguintes itens: 1) Processo 23108.029717/2023-35. Assunto: Proposta de Alteração do Regimento. Requerente: Coordenador do PPGCOM. 2. Processo 23108.029203/2023-80. Assunto: Definição de Plano de Aplicação de Recursos do PROAP para 2023. Requerente: PROPG/Coordenação. 3. Processo 23108.026316/2023-23. Assunto: Homologação de Resultado de Chamada Interna de Seleção de Bolsistas. Requerente: Comissão de Bolsas. 4. Processo 23108.025268/2023-56. Assunto: Referendo de Decisão de Autorização de Defesa. Requerente: Coordenação/Suzana Rosa A. da Conceição. 5. Processo 23108.012221/2023-22. Assunto: Trancamento e Solicitação de revisão de nota. Requerente: Josiley Carrijo Rafael. 6. Processo 23108.020470/2023-91. Assunto: Homologação de Plano de Ensino. Requerente: Letícia Xavier de Lemos Capanema. 7. Processo 23108.020137/2023-82. Assunto: Homologação de Plano de Ensino. Requerente: Jociene Pedrini e Rodrigo Portari. 8. Processo 23108.029993/2023-01. Assunto: Homologação de Plano de Ensino. Requerente: Tamires Ferreira Coêlho. 9. Processo 23108.030796/2023-27. Assunto: Homologação de Plano de Ensino. Requerente: Dôuglas Aparecido Ferreira. 10. Processo 23108.030018/2023-38. Assunto: Proficiência em Língua Estrangeira. Requerente: Marcelo Almeida Duarte. 11. Processo 23108.030469/2023-75. Assunto: Proficiência em Língua Estrangeira. Requerente: Jeferson Boldrini. 12. Outros assuntos. Aprovada a pauta, em informes, o presidente informou o seguinte: (i) sobre os relatórios Coleta CAPES, **que** foi enviado o relatório de 2021 e que a coordenação trabalha atualmente nos dados relativos ao ano de 2022, com prazo até 26 de maio para envio, razão pela qual entrará em contato, nos próximos dias, com todos os docentes, para solicitar o envio da documentação dos itens que necessitam de comprovação; e **que** o lançamento da produção técnica na Sucupira tem seguido os 10 itens que a área de Comunicação e Informação definiu como cabíveis; sobre as bolsas de Demanda Social, **que** o PPGCOM implementou duas bolsas no mês de abril de 2023, ficando outras duas bolsas em aberto para serem implementadas tão logo haja demanda formalizada à Comissão de Bolsas; sobre os prêmios de dissertações, **que** a coordenação procedeu à indicação das dissertações indicadas pela Comissão Interna de Avaliação ao Prêmio Compós e ao Prêmio da Intercom de Dissertações de Mestrado; informou, ainda, **que** a coordenação solicitou autorização à Chefia de Departamento para que a pós-doutoranda do PPGCOM possa utilizar a sala de professores do Departamento durante as tardes de terças e quintas-feiras, para desempenho de atividades de pesquisa, e, finalmente, **que** o Consuni discute, no momento, uma política de segurança no âmbito da UFMT em função dos últimos acontecimentos

reportados à comunidade universitária. Ao final dos informes, o Colegiado passou a apreciar a pauta deliberativa. No item 1, que trata de proposta de alteração no Regimento Interno, antes de submeter o tema à votação do Colegiado, o presidente abriu a discussão da matéria ao corpo docente e à representação discente, na forma do Artigo 140 da norma regimental. Houve discussão cuidadosa da matéria, envolvendo os aspectos positivos e negativos da regra que impõe a necessidade de haver um membro suplente externo ao PPGCOM nas bancas examinadoras do Programa. Ao final da discussão, os membros do Colegiado votaram, por unanimidade, para acolher a proposta do coordenador, no sentido de alterar o §2º do Art. 135 do Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação: Artigo 135 [...] §2º Deverá haver, ao menos, um membro suplente na banca, para o caso de impedimentos dos titulares. Com isso, a coordenação tomará as providências para a retificação do texto do RI. Passando ao item 2, que cuida do planejamento de aplicação dos recursos do PROAP para 2023, o presidente anunciou que o Programa receberá o montante de 20 mil reais em custeio da CAPES. Diante disso, para atender a pedido da Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação, apresentou proposta de distribuição dos recursos, a qual foi discutida com os presentes. Ao final da discussão, o Colegiado decidiu que 16.000 mil reais serão utilizados para financiamento de atividades de pesquisa de docentes permanentes e outros 4.000 mil reais serão destinados a auxílio a discentes. O Colegiado também decidiu que, no mês de agosto, a coordenação fará uma reavaliação da distribuição dos recursos para decidir sobre eventuais pedidos de remanejamento. Na sequência, no item 3, o Colegiado homologou, por unanimidade, o resultado da chamada interna de concessão de bolsas de mestrado CAPES/DS, conduzida pela Comissão de Bolsas do PPGCOM. No ponto 4, os membros decidiram referendar, por unanimidade, decisão do coordenador, que autorizou a banca de defesa da mestranda Suzana Rosa Ataíde da Conceição. No item 5, o coordenador comunicou ao Colegiado a decisão do requerente de cursar a disciplina de Metodologias da Pesquisa em Comunicação em 2023/1. Com isso, o Colegiado entendeu prejudicado o pedido de trancamento do curso, que poderá ser refeito em momento posterior, em acordo com o orientador. Os itens 6, 7, 8 e 9, que tratam de pedidos de homologação de planos de ensino, foram analisados em bloco. O Colegiado homologou, por unanimidade, os planos encaminhados pelos docentes Leticia Xavier de Lemos Capanema, Tamires Ferreira Coêlho, Dôuglas Aparecido Ferreira, Jociene Pedrini e Rodrigo Portari. Também os itens 10 e 11, que cuidam de pedidos de homologação de certificados de proficiência em língua estrangeira, foram analisados em conjunto. O Colegiado decidiu homologar os certificados de Marcelo de Almeida Duarte e de Jeferson Boldrini da Silva, seguindo o despacho da coordenação em ambos os processos. No item 12, o coordenador comunicou os docentes da publicação da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG - PRÓ-REITORIA)-UFMT N° 2, DE 12 DE ABRIL DE 2023, que dispõe sobre a definição de examinadores externos nas bancas de avaliação dos PPG da UFMT, com vigência a partir de 1 de junho de 2023. O Colegiado entendeu que, na forma do que está posto na IN, pessoas doutoradas pela UFMT, mesmo que sejam servidoras da instituição, somente poderão compor banca no PPGCOM como membros externos caso estejam vinculadas a um Programa de Pós-graduação da instituição ou de outra IES. Por outro lado, servidores da UFMT doutores que não estejam vinculados a um PPG, mas que tenham se doutorado por outra instituição, que não a UFMT, estão habilitados a participarem de bancas como membros externos. Em seguida, não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 17h15. Eu, Bruno Bernardo de Araújo, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelos membros do Colegiado e os demais presentes na sessão.

Cuiabá, 25 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BERNARDO DE ARAUJO**, **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Comunicação - PPGCOM/FCA - UFMT**, em 26/04/2023, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA ARGOLO SOARES**, **Usuário Externo**, em 26/04/2023, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO DOMINGOS DE ALMEIDA, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 26/04/2023, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAMIRES FERREIRA COELHO, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 26/04/2023, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS APARECIDO FERREIRA, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 27/04/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS GUEDES PEREIRA DE SOUZA, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 27/04/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO CURY LUIZ, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 27/04/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basílio da Silva Chagas, Usuário Externo**, em 27/04/2023, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5741871** e o código CRC **C005D5E8**.